



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 500/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, em observância à regra contida no § 2º do art. 6º da Resolução nº 308/2020, alterada pela Resolução nº 422/2021, oriundas do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o teor do SEI 2023.0.000010426-1,

RESOLVE:

I – Homologar os atos praticados pelo **DR. TIAGO DIAS DA SILVA**, como Secretário de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de 06.04.2024 a 30.04.2024, em razão de renúncia a partir de 1º de maio de 2024;

II – Designar **LILIAN CASTELO CAMPOS**, Coordenadora de Auditoria Interna, para responder interinamente pela Secretaria de Auditoria, a partir de 1º de maio de 2024, em complementação ao mandato de 2 (dois) anos, previsto para o período de 06.04.2024 a 05.04.2026, decorrente da renúncia do Dr. Tiago Dias da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0629402&crc=28A4F252, informando, caso não preenchido, o código verificador **0629402** e o código CRC **28A4F252**.